INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 30/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza a oferta do curso Bacharelado em Química Industrial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 40°. Reunião Ordinária, realizada em 14/08/2015, bem como os autos do Processo nº 23187.000244/2015-41,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Bacharelado em Química Industrial do Campus Vila Velha, turno integral, com 40 vagas anuais e primeira entrada para 2015/2.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello ArantesPresidente do Conselho Superior
Ifes